

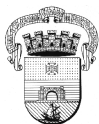
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 28/2022

Setembro/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, no período de 8 a 30 de dezembro de 2022, através do **Programa de Auditoria n° 28/2022** (processo SEI n° 22.0.000151945-3 – documento n° 21546603), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação resultantes do Programa de Auditoria n° 28/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 28/2022 - SMED

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
45/2023 - AG	Patrimônio	Não apresentação de Termos de Responsabilidade conforme normativos legais	4591 - Apresentar, em processo anual de inventário e controle patrimonial, os Termos de Responsabilidade para a totalidade dos bens referente a todas as lotações sob responsabilidade da Secretaria, em consonância com o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2013-SMF e art. 24 do Decreto Municipal nº 21.532/2022.	Média	Baixada
45/2023 - AG	Patrimônio	Não atendimento adequado de procedimentos de inventário	4601 - Apresentar evidências de realização de inventário patrimonial, realizado por comissão designada especificamente para esse fim, concluído até 31/10/2022 conforme Despacho UGPM (nº 19725616), contendo contagem física e eventuais apontamentos de diferenças.	Média	Baixada
45/2023 - AG	Patrimônio	Condições de depósito de bens patrimoniais não ideais	4611 - Avaliar implementações de melhorias necessárias, nos três depósitos, em relação à segurança, à armazenagem e proteção contra intempéries e incêndios.	Média	Atendida
45/2023 - AG	Patrimônio	Não comprovação de plano de manutenção de bens patrimoniais	4621 - Apresentar plano de manutenções visando atendimento ao art. 52 do Decreto Municipal nº 21.532/2022.	Baixa	Pendente

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

